



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 311/2020, registrada através da Ata do dia 10 de junho de 2020, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2358, de 14 de maio de 2004,

Considerando:

- A Resolução nº 015/2010/CMAS/LS;
- Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 316/2020;
- Pandemia da doença COVID-19.

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar a entrega, pelas entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/LS), do Plano de Ação 2020 e do Relatório de Atividade 2019 até o dia 30 de abril de 2021, juntamente ao Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária nº 316/2020 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata 316/2020, do dia 24 de novembro de 2020, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de Dezembro de 2020.

Ângela Gonçalves de Bastos
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG